

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.099.858	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	826.505
DISPONIBILIDADES	14	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	39.066
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	70.131	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	765.782
Aplicações no Mercado Aberto	59.898	BNDES	765.782
Aplicações Interfinanceiras	10.233	OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.657
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	966.313	Coatim e Arrecadação de Tributos e Assemeinaaos	146
Setor Privado	988.218	Sociais e Estatutárias	7.348
(Provisão para operações de crédito)	(21.905)	Fiscais e Previdenciárias	6.635
Diversas		Diversas	7.528
OUTROS CRÉDITOS	62.672	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274.801
Créditos Tributários	14.801	CAPITAL	150.000
Outros Créditos	48.461	Domiciliados no País	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(590)	RESERVAS DE LUCROS	115.359
OUTROS VALORES E BENS	728	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.466	CONTAS DE RESULTADO	9.442
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.745)	Receitas Operacionais	45.025
Despesas Antecipadas	7	(Despesas Operacionais)	(28.325)
PERMANENTE	1.448	(Resultado não Operacional)	436
OUTROS INVESTIMENTOS	118	Imposto de Renda	(4.266)
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	118	Contribuição Social	(3.428)
IMOBILIZADO DE USO	461		
Outras Imobilizações de Uso	1.280		
(Depreciações Acumuladas)	(819)		
INTANGÍVEL	869		
Ativos Intangíveis	3.189		
(Amortização acumulada)	(2.320)		
TOTAL ATIVO	1.101.306	TOTAL PASSIVO	1.101.306

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406